



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

FOLHA DE CONTINUAÇÃO⁽¹⁾

A preencher pelos serviços

Requerente 1

Requerente 2

Requerente 1 e Cônjuge/União de Facto

ELEMENTOS RELATIVOS AO REQUERENTE

Nome completo	<input type="text"/>
Data de nascimento	<input type="text"/>
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>

INFORMAÇÃO SOBRE OS FILHOS DO REQUERENTE

Continuação do ponto 6.2 do requerimento

O Decreto-Lei n.º 92/2004, de 20 de abril, permite a consulta de informação fiscal por parte dos serviços da Segurança Social, para efeitos de atribuição rigorosa das prestações sociais.

Deste modo, indique o **nome completo**, data de nascimento, Número de Identificação de Segurança Social e Número de Identificação Fiscal do(s) seu(s) filho(s) ⁽²⁾.

Nome completo	<input type="text"/>	Data de nascimento	<input type="text"/>
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>	N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>
Nome completo	<input type="text"/>	Data de nascimento	<input type="text"/>
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>	N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>
Nome completo	<input type="text"/>	Data de nascimento	<input type="text"/>
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>	N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>
Nome completo	<input type="text"/>	Data de nascimento	<input type="text"/>
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>	N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>
Nome completo	<input type="text"/>	Data de nascimento	<input type="text"/>
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>	N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>

⁽²⁾ Não considere o(s) filho(s) obrigado(s) a apresentar declaração de rendimentos em país estrangeiro.
O Número de Identificação Fiscal do(s) seu(s) filho(s) será utilizado exclusivamente para efeitos de avaliação de atribuição do Complemento Solidário para Idosos que está a requerer.

(continua na pág. seguinte)

⁽¹⁾ Para ser utilizada quando o quadro 6 do Requerimento, Mod. CSI 1-DGSS não é suficiente para indicar os dados necessários relativos a todos os filhos do requerente.

INFORMAÇÃO SOBRE OS FILHOS DO REQUERENTE (continuação)

Continuação do ponto 6.3 do requerimento

Se algum dos seus filhos está obrigado a apresentar declaração de rendimentos em país estrangeiro, indique o seu nome completo, data de nascimento, rendimentos do ano anterior e composição do seu agregado fiscal.

Nome completo _____ Data de nascimento _____
ano | mês | dia
_____, _____ EUR _____ ⁽³⁾ no ano de _____ n.º de menores _____ n.º de adultos _____
Rendimentos do agregado fiscal Composição do agregado fiscal

Nome completo _____ Data de nascimento _____
ano | mês | dia
_____, _____ EUR _____ ⁽³⁾ no ano de _____ n.º de menores _____ n.º de adultos _____
Rendimentos do agregado fiscal Composição do agregado fiscal

Nome completo _____ Data de nascimento _____
ano | mês | dia
_____, _____ EUR _____ ⁽³⁾ no ano de _____ n.º de menores _____ n.º de adultos _____
Rendimentos do agregado fiscal Composição do agregado fiscal

Nome completo _____ Data de nascimento _____
ano | mês | dia
_____, _____ EUR _____ ⁽³⁾ no ano de _____ n.º de menores _____ n.º de adultos _____
Rendimentos do agregado fiscal Composição do agregado fiscal

Continuação do ponto 6.4 do requerimento

Nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro, declaro que o meu filho não está disponível a prestar a informação necessária (Número de Identificação Fiscal) para que os serviços da Segurança Social procedam à consulta dos rendimentos que declarou à Autoridade Tributária e Aduaneira⁽⁴⁾.

Nome completo	Data de nascimento	Naturalidade
_____	_____ _____ _____ ano mês dia	_____
_____	_____ _____ _____ ano mês dia	_____
_____	_____ _____ _____ ano mês dia	_____
_____	_____ _____ _____ ano mês dia	_____

Continuação do ponto 6.5 do requerimento

No caso de não conhecer o paradeiro de algum dos seus filhos, indique o seu nome completo e a data de nascimento.

Nome completo	Data de nascimento
_____	_____ _____ _____ ano mês dia
_____	_____ _____ _____ ano mês dia
_____	_____ _____ _____ ano mês dia
_____	_____ _____ _____ ano mês dia

⁽³⁾ Se o rendimento não for declarado em euros, indique a moeda respetiva.

⁽⁴⁾ A não disponibilidade para que os rendimentos declarados à Autoridade Tributária e Aduaneira sejam consultados, conduz a uma alteração do valor do Complemento resultante da atribuição do montante da componente de solidariedade familiar previsto na Lei. Em alternativa, pode o requerente, caso se mostre disponível para requerer alimentos, preencher um formulário Declaração de Disponibilidade para Exercício do Direito a Alimentos, Mod. CSI 12-DGSS.